

Portaria nº 414/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01938P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA NEVES**, C.P.F: 192.015.752-20, RG: 224.553 SSP/RO, Cadastro nº 607632, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A , Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária de Trânsito, Mobilidade e Transportes, regime Estatutário, com fulcro no Art. 6º , da da Emenda Constitucional, combinado com o artigo 69, I, II, III e IV e paragrafo único da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 06 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor – Presidente

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2018 e hora 11:08
mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2018 e hora 11:06
mediante autorização por login e senha.



ereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
Processo assinado eletronicamente: 29640/2018
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPA
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> e valide o código: YeZjzngB